

CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 1 - CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	(NOTA 1) 0,00	0,00	0,00	
DÉFICIT (VI)	(NOTA 3) 0,00	0,00	5.470.352,92	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	5.470.352,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2023 por DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc/seam/Codigo-do-documento:1c624b4c-0f81-4575-aae1-4e4809360ca>

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE
051.684.074-63

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE Nº 031693/O-8

CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.940.000,00	5.910.000,00	5.314.184,30	5.314.184,30	5.257.620,14	595.815,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.455.000,00	4.408.000,00	4.321.939,84	4.321.939,84	4.265.375,68	86.060,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485.000,00	1.502.000,00	992.244,46	992.244,46	992.244,46	509.755,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	260.000,00	290.000,00	156.168,62	156.168,62	156.168,62	133.831,38
INVESTIMENTOS	260.000,00	290.000,00	156.168,62	156.168,62	156.168,62	133.831,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.200.000,00	6.200.000,00	5.470.352,92	5.470.352,92	5.413.788,76	729.641,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.200.000,00	6.200.000,00	5.470.352,92	5.470.352,92	5.413.788,76	729.641,08
(NOTA 2)						
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.200.000,00	6.200.000,00	5.470.352,92	5.470.352,92	5.413.788,76	729.641,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b)-(c+d+e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2023
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE
051.684.074-63

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE N° 031693/O-8

CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	50.000,00	45.142,38	45.142,38	44.942,38	45,62
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	45.142,38	45.142,38	44.942,38	45,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	45.142,38	45.142,38	44.942,38	45,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DANILO AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/portal/DocAssinatura.aspx?CodigoDocumento=1c624b4c-0f81-4575-aae1-4e4809360ca>

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE
051.684.074-63

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE N° 031693/O-8



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus

CNPJ:

08.861.890/0001-38

Endereço da entidade:

Rua Maestro Tomás de Aquino, nº 11, CEP: 55.170-000

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-3 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus -PE possui como atividade principal a "administração pública geral". Sua atividade financeira origina-se de recebimento de DUODECIMO.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do Gestor:

Nome: Damião de Amorim Aguiar

Cargo: Presidente

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.

Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Welisson Manoel da Silva

CRC nº 031693/O-8

E-mail: welisson@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.



Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um superávit/déficit no valor de R\$ 0,00, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 0,00) e a Receita Realizada (R\$ 0,00).

Nota 2 – Total das Despesas:

A dotação total atualizada foi R\$ 6.200.000,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 5.470.352,92, liquidado: R\$ 5.470.352,92 e pago: R\$ 5.413.788,76.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um déficit no total de: R\$ 5.470.352,92. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 0,00) e as despesas totais empenhadas (R\$ 5.470.352,92).

Observação à Nota 3 – Transferências financeiras recebidas:



As transferências financeiras recebidas por esta entidade totalizaram: R\$ 5.399.659,32 Essas transferências foram realizadas para dar suporte ao déficit orçamentário.

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00**

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00**

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023:

1. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	45.142,38	45.142,38	44.942,38	4.857,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	45.142,38	45.142,38	45.142,38	4.857,62

2. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	6.200.000,00	5.777.000,00	5.470.352,92	5.470.352,92	5.413.788,76	729.647,08



Suplementar	-	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especial	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.200.000,00	6.200.000,00	5.470.352,92	5.470.352,92	5.413.788,76	729.647,08

3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2022.

4. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

6. Detalhamento de recursos do exercício anterior:

Não houve reabertura de créditos adicionais ou extraordinários.

7. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não há o que registrar.

8. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2022:	Saldo em 31/12/2023:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

9. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2022:	Saldo em 31/12/2023:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Damião de Amorim Aguiar
Presidente
051.684.074-63

Welisson Manoel da Silva
Contador
CRC-PE nº 031693/O-8